



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL EM PERNAMBUCO

EDITAL DE LEILÃO Nº 3/2022/LEILÃO-PE/SAD-PE/SPRF-PE

A União, por intermédio da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal em Pernambuco – SPRF/PE, torna público para conhecimento dos interessados que após procedidas todas as notificações oficiais e decorrido os prazos legais sem manifestação dos proprietários, realizará licitação na modalidade LEILÃO, do tipo MAIOR LANCE POR LOTE, conforme as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, tudo conforme consta no **processo nº 08654.005983/2022-10**. O procedimento licitatório observará as disposições Lei nº 10.406, de 2002, da Lei nº 9.784, de 1999, Lei nº 8.078, de 1990, da Lei nº 8.666, de 1993, Lei 9.503, de 1997, Lei 13.160, de 2015, Resolução CONTRAN nº 623 de 6 de setembro de 2016, Decreto nº 21.891, de 1932, bem como, demais legislações não citadas neste, além das condições abaixo.

A sessão pública será conduzida pelo Leiloeiro Oficial Luciano Resende Rodrigues, JUCEPE Nº 315/98, nos moldes do Decreto nº 21.981, de 1932 e conforme estabelecido no Contrato Administrativo Nº 10/2020 – Processo Nº 08654.003690/2020-28; Pregão Eletrônico Nº 5/2020.

1. DATA E LOCAL DO LEILÃO

- 1.1. O leilão será realizado na modalidade on-line, via internet.
- 1.2. A sessão pública online será realizada no dia, **09 de agosto de 2022, às 09h00min**.
- 1.3. A transmissão da Hasta Pública acontecerá por meio do **Site do Leiloeiro Oficial - "Lance Certo Leilões"**: <https://www.lancecertoleiloes.com.br>.

2. BENS OBJETO DO LEILÃO

2.1. O presente leilão tem por objetivo estabelecer procedimentos e normas a serem adotados na alienação dos veículos retidos, removidos e recolhidos há mais de 60 (sessenta) dias pela Polícia Rodoviária Federal em Pernambuco e não procurados por seus proprietários, nos termos do artigo 328 do CTB, regulamentado pela Resolução CONTRAN nº 623/2016; e visa arrematação de veículos avaliados e classificados como **CONSERVADOS** para o maior lance ofertado;

2.1.1. Por definição:

a) **CONSERVADOS**: são automotores passíveis de recuperação e com possibilidade de receber documentação, ficando aptos a circular em via pública somente após realização de vistoria e transferência de propriedade a serem realizados junto ao órgão competente por conta do arrematante;

2.1.2. A SPRF/PE se abstém de cumprir qualquer exigência por parte do DETRAN, que não esteja incluída no rol de procedimentos previstos nos normativos vigentes;

2.1.3. Os veículos com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, serão entregues ao arrematante, ficando o mesmo responsável pelo registro perante o órgão executivo de trânsito, vistorias e demais procedimentos para transferência do veículo que por ventura o DETRAN de domicílio do arrematante venha a exigir;

2.1.4. **A SPRF/PE não se responsabiliza pela demora eventual do DETRAN em NÃO DESVINCULAR os débitos do prontuário dos veículos classificados como CONSERVADOS, tampouco da RECUSA de transferência de propriedade em razão destes débitos;**

2.1.5. **Correrá por conta do arrematante as taxas relativas ao licenciamento do ANO EM EXERCÍCIO (Licenciamento, IPVA, Bombeiros, Seguro Obrigatório, Taxa de Manutenção e Conservação) e as multas que por acaso forem implantadas no sistema de registro do veículo após a data do leilão, assim como, a taxa relativa à 2ª via do CRV, Baixa do Gravame, taxa de transferência do veículo, taxas de 1º Registro, taxa de vistoria por veículo, dentre outras taxas necessárias à transferência do veículo arrematado, não previstas nesse edital.**

2.1.6. Se houver a necessidade de reabertura do número do chassi (VIN) ou número do motor, todas as despesas ocorrerão por conta do arrematante;

2.1.7. Não é garantida a entrega das chaves de ignição dos veículos objeto deste leilão;

2.1.8. Fica sob responsabilidade do arrematante, posterior revisão técnica dos sistemas e peças do veículo, antes de colocá-lo em circulação, a fim de verificar a funcionalidade dos sistemas e das peças do veículo por ocasião do seu registro e transferência;

2.2. Os lotes a serem leiloados serão identificados nos campos específicos, conforme descrito abaixo:

- I - **Local**: pátios onde os veículos estão depositados e poderão ser visitados;
- II - **Lote**: número de lote de cada veículo;
- III - **Marca e modelo**: nome do fabricante e modelo fabricado;
- IV - **Ano**: o ano que consta do registro do veículo;
- V - **Motor**: número do motor de cada veículo;
- VI - **Classificação**: Veículo Conservado com direito a circulação.
- VII - **Valor**: valor da avaliação que constitui o lance mínimo inicial.

2.3. A descrição dos itens estará disponível no **Anexo I** deste edital e no site <https://www.lancecertoleiloes.com.br>.

2.4. Os bens relacionados no anexo I serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e **sem garantia**, não cabendo ao leiloeiro e à comitente vendedora a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo, o conhecimento das características e situação dos bens, ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação;

2.5. Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com art. 32 da Resolução 623/2016 do CONTRAN e Lei 13.160 de 25 de agosto de 2015. Quando existir saldo remanescente, será dado atendimento aos artigos 35, 36 e 37 da Resolução citada;

2.5.1. **Aqueles que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a sua habilitação para exercer o direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados desde a publicação deste edital;**

2.5.2. **A solicitação de habilitação nos termos da Resolução CONTRAN Nº 623, de 06, de setembro de 2016, a partir do lançamento do edital até o encerramento da sessão de lances, sendo que o pagamento se dará após a quitação dos débitos previstos nos incisos I a VIII do art. 32, se houver saldo, e obedecida a ordem cronológica de habilitação.**

2.5.3. **Para fins do disposto no item 2.5.2 o presente edital de leilão é considerado a notificação para todos os habilitados.**

2.6. O arrematante de veículo vendido com direito à documentação não deverá fazer alterações ou melhorias nos veículos arrematados antes da transferência no órgão executivo de trânsito do Estado (DETRAN), sob pena de não ser ressarcido dos gastos efetuados caso a arrematação seja cancelada por quaisquer motivos.

3. DA VISITAÇÃO

3.1. A visitação pública dos veículos que serão leiloados dar-se-á até o dia **08 de agosto de 2022**, no local abaixo discriminado, das **09h00min às 12h00**, devendo ser agendada com antecedência por meio do contato telefônico informado no item 3.2;

3.1.1. É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças, etc;

3.2. A visitação poderá ser feita no pátio contratado abaixo, conforme indicado:

3.2.1. **PÁTIO COLISEUM MULTISERVICE - AVENIDA DA RECUPERAÇÃO, 6001 - BR101 NORTE, KM 13,5 - BAIRRO: GUABIRABA - CEP: 52.291-630 - RECIFE - PE. TELEFONE: (81) 3145-9121.**

3.2.2. **PÁTIO TRANSGUARD CARUARU - AV. JOÃO SOARES MACHADO, 1021 (LOTES 5, 6, 11 E 12 DA QUADRA U) - BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL II - CARUARU - PE. TELEFONE: (81) 3724-3176.**

3.2.3. **PÁTIO RCA GARANHUNS - RODOVIA 423 KM 100, S/N (LOTE 26 QUADRA 19), AO LADO DA TRANSPITA - BAIRRO: MAGANO, CEP: 55.293-000, GARANHUNS/PE. TELEFONE: (87) 99918-1828.**

3.2.4. **PÁTIO RCA CRUZEIRO - AV PROJETA DA 01 NÚMERO 08 - POR TRÁS DA TC PNEUS - BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO - CEP: 56512-270 - ARCOVERDE - PE. TELEFONE: (87) 98173-2131.**

3.2.5. **PÁTIO TRANSGUARD SERRA TALHADA - AV. JOÃO GOMES DE LUCENA, S/N - BR 232, KM 411 - BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO - CEP: 56.900-000 - SERRA TALHADA - PE. TELEFONE: (87) 98154-1854.**

3.2.6. **PÁTIO TRANSGUARD SALGUEIRO - AV. CORONEL VEREMUNDO SOARES, S/N. (RODOVIA BR 232, LADO DIREITO SENTIDO SALGUEIRO/PE À PARNAMIRIM/PE, VIZINHO À CONCESSIONÁRIA GIVEL) - CEP: 56.000-000 - Salgueiro - PE. Telefone: (87) 3871-0369.**

3.2.7. **PÁTIO TRANSGUARD PETROLINA - RUA ANTONIO MACEDO FILHO, 81, DISTRITO INDUSTRIAL PAULO COELHO (ATENÇÃO: (87) 988666265, BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL - PETROLINA - PE. TELEFONE: (87) 3863-1122.**

3.3. As fotos e descrições dos bens a serem leiloados também estão disponíveis no portal do leiloeiro, <https://www.lancecertoleiloes.com.br>.

3.3.1. As fotos divulgadas no portal serão meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens.

3.3.2. A alegação de que o estado de conservação do veículo na retirada após a arrematação não é o mesmo das imagens meramente ilustrativas, não ensejará no cancelamento da arrematação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1. Poderão participar do presente leilão:

4.1.1. Pessoas físicas inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas;

4.1.2. Pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

4.2. Os interessados em participar do leilão online deverão se cadastrar no site descrito no item 4.2.3, observando as regras ali estabelecidas aceitando as condições de vendas previstas para o certame;

4.2.1. O cadastro deve ser feito, com pelo menos, 48 horas de antecedência ao início do fechamento do leilão, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação;

4.2.2. O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação na forma online;

4.2.3. Maiores informações acerca do cadastro no sistema constam no endereço <https://www.lancecertoleiloes.com.br>.

4.3. São impedidos de participar do leilão:

4.3.1. Servidores da PRF e parentes de servidores até o segundo grau;

4.3.2. O leiloeiro, seus parentes até o segundo grau e membros de sua equipe de trabalho;

4.3.3. Não poderão participar do certame pessoas jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração, sancionadas com as penas previstas nos incisos III ou IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/1993;

4.4. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Comissão de Leilão.

5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

5.1. Os documentos exigidos para consolidar a arrematação são:

- 5.1.1. Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (original);
- 5.1.2. Documento de identidade com foto (original);
- 5.1.2.1. Em caso de menor de idade será necessária comprovação de emancipação, ou procuradores, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato, em original ou cópia legível devidamente autenticada em cartório;
- 5.1.3. Comprovante de endereço;
- 5.1.4. Para pessoas jurídicas, necessitará também, o registro comercial, estatuto, contrato social, ato constitutivo, ata de fundação e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante;
- 5.1.5. O participante deverá obrigatoriamente comprovar a regularidade fiscal junto à Seguridade Social, nos termos da art.195, §3º, Constituição Federal.
6. **DOS LANCES**
- 6.1. Os lances poderão ser ofertados de maneira:
- 6.1.1. Eletrônica:
- 6.1.1.1. A partir da publicação do leilão, e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema;
- 6.1.1.2. Durante a sessão pública online também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real;
- 6.1.1.3. Se o participante não estiver "on-line" no momento da sessão pública, concorrerá com o lance registrado.
7. **DA SESSÃO PÚBLICA**
- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública online, no sistema eletrônico, na data, horário indicados neste Edital;
- 7.2. O valor mínimo aceitável para cada lote será o estimado no edital, ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública;
- 7.3. Iniciada a etapa competitiva, os participantes online deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro;
- 7.4. Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebido via internet;
- 7.5. Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado;
- 7.6. Uma vez aceito o lance, não caberá desistência salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão;
- 7.7. Os lotes serão encerrados a critério do leiloeiro;
- 7.8. Os participantes no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições;
- 7.9. Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei 8.666/1993.
8. **DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**
- 8.1. Será considerada vencedora a proposta que apresentar maior valor de lance para o item;
- 8.2. O leiloeiro declarará o melhor valor para o lote atribuindo ao vencedor a nota de arrematação.
9. **DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA**
- 9.1. Encerrado o Leilão será lavrada ata circunstanciada, pelo leiloeiro, na qual serão descritos os trabalhos desenvolvidos na fase externa da licitação, intercorrências e fatos relevantes;
- 9.2. A ata será assinada por representante da administração e pelo leiloeiro/procurador.
10. **DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**
- 10.1. A adjudicação dos objetos leiloados será realizada pela Comissão de Leilão;
- 10.2. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.
11. **DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE**
- 11.1. A retirada dos veículos arrematados deverá ocorrer a partir do prazo definido no Anexo II, sob pena de cancelar o arremate. A Comissão Regional poderá prorrogar caso seja pertinente;
- 11.2. Assumir quaisquer impostos e despesas pertinentes;
- 11.3. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que por ventura ocorram durante a retirada dos respectivos lotes, estando a SPRF/PE, isenta de qualquer responsabilidade civil e criminal, bem como, de outros ônus decorrentes;
- 11.4. É proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o veículo arrematado antes do pagamento e da extração da Nota de Venda;
- 11.5. Assumir todos os encargos relativos à transferência, seguro obrigatório, licenciamento do exercício em curso e impostos;
12. **DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO**
- 12.1. Será fornecida ao arrematante a Nota de Leilão, para cada veículo, expedida pelo leiloeiro, na qual incluirá o valor final de arrematação e comissão de leiloeiro no valor de 5% sob a venda;
- 12.2. Cumprir rigorosamente as normas e procedimentos estabelecidos no presente Edital, bem como no Regulamento a que se refere o Decreto nº 21.981/32 (Regula a profissão de Leiloeiro ao território da República), especialmente o disposto nos artigos 19 a 43;
- 12.3. Promover e responsabilizar-se por toda a publicidade do Leilão, nos termos do referido Regulamento e em conformidade com o presente Edital;
- 12.4. Para fins de recebimento dos valores financeiros provenientes da venda dos veículos, liberação e entrega dos lotes, esclarecemos que caberá ao Leiloeiro receptionar os arrematantes, em espaço próprio (quando couber), para receber os pagamentos, conferir a documentação por eles apresentada, além de providenciar cópias legíveis de tudo, para arquivo desta Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilão, nos termos fixados no Edital.
13. **DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO (COMITENTE)**
- 13.1. A Comissão de Leilão poderá cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes, durante ou após a realização do leilão, notadamente se surgir a necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.
14. **DO PAGAMENTO**
- 14.1. Os valores provenientes dos arremates serão depositados em conta do Tesouro Público ou em conta específica na agência bancária em que o órgão detenha suas movimentações regulares em conformidade com a lei, sob a responsabilidade de quem detenha a autorização de movimentação das contas bancárias do órgão ou entidade a quem, caberá quitar os débitos seguindo a ordem de prevalência estabelecida no art. 32 e 35 da Resolução CONTRAN nº 623/2016;
- 14.2. Para as arrematações efetivadas através do ambiente online, o pagamento do valor da arrematação será feito conforme as orientações contidas no ambiente online do leilão e ocorrerá mediante transferência bancária, cuja comprovação também seguirá as instruções no próprio sistema de leilão virtual. Após concluída a arrematação será enviado e-mail com todos os dados e valores para processamento do pagamento do valor arrematado;
- 14.3. O arrematante deverá efetivar o pagamento junto ao leiloeiro, em até 03 dias úteis a contar da data de finalização do evento de leilão em que foi ofertado o lance. O valor do arremate será acrescido da comissão do leiloeiro fixada em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação;
- 14.3.1. O lote será arrematado pelo melhor preço oferecido, a partir do valor da avaliação, que será o lance inicial, e deverá ser pago à vista, no ato da arrematação, em moeda corrente do país ou 5% ao final da sessão, que corresponderá à caução, e o restante no prazo máximo de 72 horas (setenta e duas horas).
- 14.4. Dos valores arrecadados, o Leiloeiro Oficial prestará contas à Comissão de Leilão, nos moldes previstos no Contrato Administrativo Nº 10/2020 e nos normativos que regem a atividade de leiloaria.
15. **DA RETIRADA**
- 15.1. A Nota de Leilão dos veículos arrematados serão encaminhados aos licitantes pela Comissão Regional e/ou Leiloeiro Oficial, via endereço eletrônico, conforme previsto no Anexo II deste Edital.
- 15.2. Antes de dirigir-se ao depósito para retirada do veículo arrematado, o arrematante deverá apresentar, obrigatoriamente, a seguinte documentação:
- Edital do leilão, que se encontra disponível para ser baixado do site <http://www.prf.gov.br/portal/estados/pernambuco/leiloes>, ficando o arrematante responsável pelo registro e trâmite documental perante o órgão executivo de trânsito;
 - O registro comercial, estatuto, contrato social, ato constitutivo, ata de fundação e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante;
 - Procuração pública ou privada;
 - RG ou CPF;
 - Documento de autorização de liberação de veículo;
 - Nota de Leilão;
- 15.3. A retirada dos veículos arrematados ocorrerá conforme cronograma de entrega de lotes estabelecido no Anexo II deste Edital devendo o arrematante chegar no local em horário agendado com o gestor responsável pelos pátios conveniados sob pena de não retirar os lotes;
- 15.4. Ultrapassado o prazo de retirada previsto no Anexo II, incidirá os custos de guarda de veículos conforme contrato com o pátio conveniado, cuja quitação deverá ser realizada pelo arrematante, para que se proceda a liberação;
- 15.5. No caso de não cumprimento do item 15.4 será considerado abandonado, restando no perdimento do bem, podendo ser objeto de outro leilão e o arrematante não fará jus ao recebimento do valor de arrematação;
- 15.6. Os itens arrematados deverão ser **retirados na sua totalidade**, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante;
- 15.7. Todos os veículos deverão ser retirados do pátio transportados, ou seja, embarcados como carga, cujas as despesas são de responsabilidade do arrematante;
- 15.8. A Comissão de Leilão poderá, por motivos justificados e a qualquer tempo, inclusive após a arrematação, retirar do leilão quaisquer dos veículos;
- 15.9. Em caso de Restrição Judicial ou ocorrência de roubo/furto posterior a entrega do veículo a SPRF/PE exime-se de qualquer responsabilidade ou devolução de valor de arrematação;
- 15.10. As situações descritas nos itens 15.8 e 15.9 não ensejarão qualquer tipo de indenização ao arrematante.
16. **DAS SANÇÕES E PENALIDADES**
- 16.1. Estarão sujeitas às sanções e penalidades previstas na Lei 8.666, de 1993 e suas alterações todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem do leilão;
- 16.2. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Edital, será considerado inadimplente bem como submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art. 87 da Lei 8.666, de 1993, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro e ainda sujeito às penalidades indicadas na Lei nº 8.666, de 1993;
- 16.3. Caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão de Leilão, configurará a desistência do arrematante, relativamente ao lote leiloado importando ainda no pagamento de multa estipulada em 20% (vinte por cento) do valor da arrematação, bem como os 5% adiantados a título de comissão do leiloeiro e sanções estabelecidas na Lei nº 8.666/93, no que couber;

- 16.4. As sanções previstas são aplicáveis também às empresas e aos profissionais que tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados conforme art. 88, inciso II da Lei 8.666, de 1993;
- 16.5. São aplicáveis, ainda, as sanções previstas na Seção III, do Capítulo IV, da Lei nº 8.666, de 1993, que trata dos Crimes e das Penas.
17. **IMPUGNAÇÃO, ESCLARECIMENTOS E RECURSOS**
- 17.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente Edital, por irregularidade na aplicação da Lei, devendo protocolar o pedido junto à Comissão de Leilão, até 02 (dois) dias úteis, antes da data fixada para o evento;
- 17.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante a Administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil anterior à data de abertura do Leilão ou, tendo o aceito, sem objeção, venha a apontar falhas ou irregularidades que o viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso;
- 17.2.1. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o julgamento da decisão a ela pertinente;
- 17.2.2. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2ª (segunda) via por meio do Setor de Protocolo da SPRF/PE, localizado no endereço da SPRF/PE na rua Antônio de Góes, 820, Pina, Recife – PE CEP 51.010-000, contendo no envelope: A Comissão de Leilão - **IMPUGNAÇÃO - LEILÃO 3/2022**;
- 17.3. Caberá à Comissão de Leilão decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas;
- 17.3.1. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 17.4. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Comissão de Leilão, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço leilao.pe@prf.gov.br, ou protocoladas no endereço indicado no Edital;
- 17.5. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 109 da Lei 8.666, de 1993;
- 17.6. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da Comissão de Leilão, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhá-lo devidamente informado à Autoridade, que, a partir do recebimento, deverá proferir a decisão dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis;
- 17.7. Na contagem dos prazos será excluído o dia do início e incluído o dia do vencimento, prorrogando-os automaticamente, para o primeiro dia útil subsequente, quando recair em data que não haja expediente;
- 17.8. Os recursos previstos no art. 109 da Lei nº 8.666, de 1993, deverão ser manifestados por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2ª (segunda) via, no Setor de Protocolo da SPRF/PE, localizado no endereço constante no preâmbulo deste edital, no horário de 08h00min às 12h00min e de 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis;
- 17.9. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame;
- 17.10. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão de Leilão serão acostados aos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.
18. **DO FORO**
- 18.1. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Justiça Federal, Seção Judiciária de Recife/PE, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
19. **DISPOSIÇÕES FINAIS**
- 19.1. Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com a Resolução nº 623 de 6 de setembro de 2016 do CONTRAN e Lei 13.160 de 25 de agosto de 2015;
- 19.2. Se a arrecadação for insuficiente para a quitação dos débitos, a Comissão de Leilão providenciará os atos necessários aos órgãos responsáveis para a devida desvinculação, salvo aqueles a vencerem após a data do certame;
- 19.3. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos participantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Comissão de Leilão;
- 19.4. A descrição dos lotes sujeita-se a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, acaso verificadas;
- 19.5. A Comissão de Leilão, por intermédio de seu Presidente, poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer um dos lotes descritos neste Edital;
- 19.6. Informações adicionais relativas ao evento serão prestadas pelo leiloeiro oficial, em horário comercial no telefone: (81) 3048-0450, ou e-mail: lancecerto@lancecertoleiloes.com.br, ou ainda pela Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilão, em horário comercial no telefone: (81) 3201-0801/0835 ou leilao.pe@prf.gov.br;
- 19.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilão.

JOANA ANGÉLICA CAVALCANTI BRANDÃO
Presidente da Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilão

ANTONIO VITAL DE MORAES JÚNIOR
Superintendente

ANEXO I
Identificação dos Lotes a serem leiloados, conforme item 2 do Edital nº 3/2022

LOTE	DRV	PLACA	UF	MARCA/MODELO	DELEGACIA	PATIO	TIPO	RENAVAM	CHASSI	MOTOR	ANOFABRICACAO	COR	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL
1	11022107081002316	PGW8572	PE	IMP/SHINERAY//SHINERAY XY50Q PHOENIX	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD	CICLOMOTOR	01073975514	LYXXCBL04C0511906	1P39FMBCA055231	2011	PRETA	CONSERVADO	R\$ 400,00
2	11022107232015228	PEW7433	PE	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD	MOTOCICLETA	00456031294	9C6KE1500C0050438	E3G7E-050446	2011	PRETA	CONSERVADO	R\$ 800,00
3	11022107241147122	KJE2722	PE	HONDA/CG 125 FAN	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD	MOTOCICLETA	00958839263	9C2JC30708R554158	JC30E78554158	2008	PRETA	CONSERVADO	R\$ 800,00
4	11022108131807301	KFY0576	PE	FIAT/PALIO FIRE FLEX	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD	AUTOMÓVEL	00898481155	9BD17106G72839831	178F1011*7222100*	2006	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 4.000,00
5	11022108131028148	PED8571	PE	YAMAHA/YS150 FAZER SED	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD	MOTOCICLETA	01107185995	9C6RG3810H0003689	G3F7E-015178	2016	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 1.600,00
6	1102210913117291	JMF1592	PE	FIAT/UNO ELECTRONIC	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD	AUTOMÓVEL	00636607941	9BD14600055488072	146C40114290870	1995	VERDE	CONSERVADO	R\$ 1.400,00
7	11022110130640037	KG09549	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD	MOTOCICLETA	00168434903	9C2JC4110AR515121	JC41E1A515121	2009	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
8	11022110101107200	PDP0306	PE	I/LONCIN ITALIKA FT150	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD	MOTOCICLETA	01088588996	LLCLPJ2H7EA100012	LC162FMJMQ212994	2014	CINZA	CONSERVADO	R\$ 600,00
9	11022110201139418	PFX8697	PE	HONDA/BIZ 125 KS	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD	MOTONETA	00474697738	9C2JC4810BR004579	JC48E1B004579	2011	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
10	11022110241959483	KKA5523	PE	GM/CELTA	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD	AUTOMÓVEL	00769810489	9BGRD08202G112375	7A0015617	2001	PRETA	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
11	11022110281632337	KIU1003	PE	HONDA/CG 150 TITAN KS	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD	MOTOCICLETA	00963902741	9C2KC08108R141862	KC08E18141862	2008	AZUL	CONSERVADO	R\$ 800,00
12	11022110281843197	PCT1290	PE	HONDA/CG 160 START	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD	MOTOCICLETA	01100284670	9C2KC2500G0R34351	KC25E0G034384	2016	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
13	11022111021543492	PFA1250	PE	YAMAHA/FACTOR YBR125 F	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD	MOTOCICLETA	00273456857	9C6KE1520B0015949	E3G9E-016358	2010	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 800,00
14	11022111041521429	KHT8087	PE	PEUGEOT/207HB XR S	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD	AUTOMÓVEL	00149508727	9362MKFWXAB004822	KFW10DBSSPSA0034225	2009	PRETA	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
15	11022107071635317	KGT7386	PE	HONDA/HONDA/CG 125 FAN KS	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD	MOTOCICLETA	00147300665	9C2JC41109R506122	JC41E19506122	2009	PRETA	CONSERVADO	R\$ 800,00
16	11022107311527041	KLZ3850	PE	GM/CORSA WIND	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD	AUTOMÓVEL	00708048188	9BGS68ZXWC672732	AD0000570	1998	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
17	11022107310805207	KIS0128	PE	HONDA/C100 BIZ ES	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD	MOTONETA	00808896385	9C2HA07103R075185	HA07E13075185	2003	VERDE	CONSERVADO	R\$ 600,00
18	11022109090559334	KIY4435	PE	GM/CLASSIC SPIRIT	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD	AUTOMÓVEL	00857716476	9BGSN19X05B259957	A10027346	2005	BEGE	CONSERVADO	R\$ 2.600,00
19	11022109121552397	OYS7874	PE	HONDA/POP100	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD	MOTOCICLETA	01001658709	9C2HB0210ER449136	HB02E1E449136	2014	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
20	11022109161100137	NQK2620	PE	KIA/PICANTO EX3 1.0L	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD	AUTOMÓVEL	00252179072	KNABKS14ABT014480	G4HEA761068	2010	PRETA	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
21	11022109170550392	KKZ0485	PE	FORD/FIESTA SEDAN	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD	AUTOMÓVEL	00843937980	9BFZF20B758285538	CAJA58285538	2004	PRATA	CONSERVADO	R\$ 4.000,00
22	11022109161647405	PGK6667	PE	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD	MOTOCICLETA	00477438792	9C6KE1500C0062468	E3G7E-062396	2012	ROXA	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
23	11022110070922429	KIX9129	PE	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD	AUTOMÓVEL	00947070346	9BD15802786060359	146E10117920943	2007	PRATA	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
24	11022106111607442	PER9441	PE	HONDA/HONDA/CG 125 FAN KS	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD	MOTOCICLETA	00450471594	9C2JC4110CR462727	JC41E1C462727	2011	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
25	11022110201653074	KIZ0541	PE	VW/GOL 1.0	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD	AUTOMÓVEL	00907263227	9BWC05W07P053957	BNW190585	2006	CINZA	CONSERVADO	R\$ 4.000,00
26	11022110240622227	KIR5721	PE	HONDA/CG 150 FAN ESI	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD	MOTOCICLETA	00192768115	9C2KC1550AR044623	KC15E5A044623	2009	CINZA	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
27	11022110251029183	PGU0629	PE	HONDA/CG150 FAN ESDI	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD	MOTOCICLETA	00592769992	9C2KC1680ER416603	KC16E8E416603	2013	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 1.800,00

139	11042010020946310	KKN1780	PE	HONDA/HONDA/CG 125 FAN KS	DEL 11/04 S.TALHADA	TRANSGUARD SERRA TALHADA	MOTOCICLETA	00181299216	9C2JC4110AR551441	JC41E1A551441	2009	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
140	11042103111104290	MOH0365	PE	GM/GM/CLASSIC LIFE	DEL 11/04 S.TALHADA	TRANSGUARD SERRA TALHADA	AUTOMÓVEL	00985317841	9BGS199098186861	P60031266	2008	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 4.000,00
141	11042112130957404	OYV9695	PE	FLASH/MV CITY 150	DEL 11/04 S.TALHADA	TRANSGUARD SERRA TALHADA	MOTOCICLETA	01006711837	93FCTACCCM003002	9CACCO16793	2012	PRATA	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
142	11042012041600120	PCA8000	PE	HONDA/HONDA/CG 125 FAN KS	DEL 11/04 S.TALHADA	TRANSGUARD SERRA TALHADA	MOTOCICLETA	01032452380	9C2JC4110ER118822	JC41E1E118822	2014	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
143	1104200522121275	PEF3770	PE	YAMAHA/YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	DEL 11/04 S.TALHADA	TRANSGUARD SERRA TALHADA	MOTOCICLETA	00398594236	9C6KE1500B0041854	E3G7E-041856	2011	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
144	11042108261717205	PGI5045	PE	HONDA/CG 150 FAN ESI	DEL 11/04 S.TALHADA	TRANSGUARD SERRA TALHADA	MOTOCICLETA	00531831116	9C2KC1670DR029392	KC16E7D029392	2013	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
145	11032106071106280	MZG6095	PE	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA R.C.A. GUINCHO E PÁTIO - CRUZEIRO	AUTOMÓVEL	00974604186	98D15802786148675	146E1011*8301128*	2008	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 4.000,00
147	11032202190300217	KLO0402	PE	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RCA GUINCHO E PÁTIO - CRUZEIRO	MOTOCICLETA	00124985998	9C6KE120090011862	E3C8E-012066	2009	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
148	11032008021650113	PFQ2141	PE	CITROEN/CITROEN/C3 AIRCROSS GLXM	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RCA - CRUZEIRO	AUTOMÓVEL	00265205840	9355UN6AY8B549502	10DBU30023865	2010	PRETA	CONSERVADO	R\$ 8.000,00
149	11032008180910085	PFA6169	PE	FORD//FORD FIESTA SE	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RCA - CRUZEIRO	AUTOMÓVEL	00256669325	3FAKP48KXBM133073	BM133073	2010	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 10.000,00
150	11032106160953321	KKW4319	PE	HONDA/CG 125 FAN ES	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RCA - CRUZEIRO	MOTOCICLETA	00173291970	9C2JC41209R101687	JC41E29101687	2009	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
151	11032107201104378	LKU6188	PE	HONDA/HONDA/CG 125 FAN	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RCA - CRUZEIRO	MOTOCICLETA	00119674564	9C2JC30708R236836	JC30E78236836	2008	CINZA	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
152	11032109220952070	OYW8233	PE	GM/ONIX 1.4MT LT	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RCA - CRUZEIRO	AUTOMÓVEL	00997602198	98GKS48L0EG320508	CGY130755	2014	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 10.000,00
153	11032010311421241	KKB8445	PE	HONDA/HONDA/CG 125 FAN KS	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RCA - CRUZEIRO	MOTOCICLETA	00163439257	9C2JC41109R530029	JC41E19530029	2009	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
154	11032011031750490	PFB9192	PE	HONDA/HONDA/CG 125 FAN KS	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RCA - CRUZEIRO	MOTOCICLETA	00285073451	9C2JC4110BR437159	JC41E1B437159	2011	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
155	11032010101226177	MNW0774	PE	VW/VW/GOL 1.0	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RCA - CRUZEIRO	AUTOMÓVEL	00962112305	9BWC05W98P143500	BNW455391	2008	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 6.000,00
156	11032006271511476	MVK1717	PE	VW/VW/GOL 1.0	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RCA - CRUZEIRO	AUTOMÓVEL	00868526207	9BWC05W66T043424	BTY081698	2005	PRETA	CONSERVADO	R\$ 5.000,00
157	11032011011245307	KIV2610	PE	FORD/FORD/FIESTA	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RCA - CRUZEIRO	AUTOMÓVEL	00790348071	9BFZF108638038387	CAJA38038387	2002	CINZA	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
158	11032011300952016	KKT7203	PE	VW/VW/GOL SPECIAL	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RCA - CRUZEIRO	AUTOMÓVEL	00777143925	9BWC05Y42T117144	AFZ712773	2002	CINZA	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
159	11032101291129108	KLP4884	PE	FIAT/FIAT/PALIO FIRE	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RCA - CRUZEIRO	AUTOMÓVEL	00802349609	98D17146232277653	178D9011*5647468*	2003	CINZA	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
160	11032108010844269	KLI6193	PE	FORD/FIESTA	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RCA - CRUZEIRO	AUTOMÓVEL	00800962699	9BFZF108038082434	CAJA38082434	2003	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 4.000,00
161	11032110161641446	KLT6005	PE	FIAT/PALIO WEEKEND ELX	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RCA - CRUZEIRO	AUTOMÓVEL	00781641675	98D17302424057486	5432905	2002	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
162	11032104041004035	KIZ3167	PE	GM/GM/CELTA	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RCA - CRUZEIRO	AUTOMÓVEL	00762754370	9BGRD08201G151929	DJ0047366	2001	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
163	11031912071140190	PEP0360	PE	I//HYUNDAI I30 2.0	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RCA GUINCHO E PÁTIO	AUTOMÓVEL	00374364087	KMHDC51EACU357857	G4GCBW033412	2011	PRETA	CONSERVADO	R\$ 10.000,00
164	11032008151522318	KKL3298	PE	FIAT/FIAT/STRADA FIRE FLEX	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RCA GUINCHO E PÁTIO	CAMINHONETE	00118448234	9BD27803A97114758	178F3011*8541190*	2008	PRATA	CONSERVADO	R\$ 10.000,00
165	11032102101708252	PFJ3615	PE	HONDA/HONDA/POP100	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RCA GUINCHO E PÁTIO	MOTOCICLETA	00467751269	9C2HB0210CR021026	H802E1C021026	2012	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
166	11032102111055243	PFO7190	PE	HONDA/HONDA/CG 125 FAN ES	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RCA GUINCHO E PÁTIO	MOTOCICLETA	00371190770	9C2JC4120CR513586	JC41E2C513586	2011	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
167	11032109131000370	PEYS171	PE	HONDA/CG 125 FAN ES	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RCA GUINCHO E PÁTIO	MOTOCICLETA	00420814337	9C2JC4120CR529174	JC41E2C529174	2011	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
168	11032010031121401	KKH1279	PE	GM/GM/ASTRA HB 4P ELEGANCE	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RCA GUINCHO E PÁTIO	AUTOMÓVEL	00867114827	9BGTU48W06B101945	5F0050488	2005	PRETA	CONSERVADO	R\$ 4.000,00
169	11032010091650133	MVJ8848	PE	GM/GM/BLAZER ADVANTAGE	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RCA GUINCHO E PÁTIO	CAMIONETA	00839220286	98G116GX05C405020	6Y0005868	2004	AZUL	CONSERVADO	R\$ 5.000,00
170	11032012031251386	KKO7134	PE	MERCEDES BENZ/M.BENZ/A 160	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RCA GUINCHO E PÁTIO	AUTOMÓVEL	00757185827	9BMMF3E91A033338	16696030438759	2001	PRETA	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
171	11032012101750158	KJL4347	PE	FORD/FORD/FIESTA	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RCA GUINCHO E PÁTIO	AUTOMÓVEL	00860596206	9BFZF10B558364216	CAJA58364216	2005	PRETA	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
172	11012201121620315	KGA6629	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	MOTOCICLETA	00167921541	9C2JC4110AR500378	JC41E1A500378	2009	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 800,00
173	11012111241534330	KLR6708	PE	HONDA/CG 125 FAN	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	MOTOCICLETA	00983905185	9C2JC30708R714421	JC30E78714421	2008	PRETA	CONSERVADO	R\$ 800,00
174	11012111231956164	KKW5828	PE	YAMAHA/YBR 125K	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	MOTOCICLETA	00934797439	9C6KE092070125866	E382E-121883	2007	PRATA	CONSERVADO	R\$ 500,00
175	11012112061855056	KLU1853	PE	SUZUKI/SUZUKI EN125 YES	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	MOTOCICLETA	00966484010	9CDNF41UJ8M150169	F466BR251327	2008	PRETA	CONSERVADO	R\$ 500,00
176	11012112091135239	KKX1802	PE	GM/CELTA 2P LIFE	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	AUTOMÓVEL	00920510558	9BGRZ08908G101004	Q40005111	2007	PRETA	CONSERVADO	R\$ 6.000,00
177	11012112141715271	PDA3021	PE	SHINERAY/XY 50 Q 2	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	CICLOMOTOR	01068536133	LXPCB09F0203473	1P39FMAFA012402	2014	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 600,00

178	11012112221024043	PEI7359	PE	HONDA/CG 150 TITAN ESD	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	MOTOCICLETA	00354915991	9C2K1650BR549732	KC16E58549732	2011	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 1.400,00
179	11012112241519178	PEH6405	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	MOTOCICLETA	00325632693	9C2JC4110BR721534	JC41E1B721534	2011	ROXA	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
180	11012112280810058	PKD6536	PE	NISSAN/MARCH 16SV	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	AUTOMÓVEL	01191613493	94DFCUK13KB101510	HR16246037T	2018	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 10.000,00
181	11012112311038398	OER2984	PE	FIAT/UNO ECONOMY	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	AUTOMÓVEL	00397966822	98D195173C0281641	327A0113882823	2011	PRATA	CONSERVADO	R\$ 10.000,00
182	11012112311144007	KHJ0076	PE	HONDA/CG 150 TITAN KS	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	MOTOCICLETA	00973831863	9C2K08108R235524	KC08E18235524	2008	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
183	11012112311519142	KII7681	PE	HONDA/XRE 300	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	MOTOCICLETA	00224306367	9C2ND0910AR028031	ND09E1A028031	2010	PRETA	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
184	11012201091200492	KKV9020	PE	HONDA/CG 150 FAN ESI	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	MOTOCICLETA	00182585468	9C2K1550AR030135	KC15E5A030135	2009	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
185	11012201171730125	PFR1472	PE	JTA/SUZUKI/SUZUKI INTRUDER125CE	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	MOTOCICLETA	00501667830	9CDNF41AEDM112190	F491-BR223634	2012	AMARELA	CONSERVADO	R\$ 600,00
186	11012201190841361	KFT9285	PE	YAMAHA/YBR 125K	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	MOTOCICLETA	00922457697	9C6KE092070121155	E382E-120833	2007	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 500,00
187	11012201191419119	PCW4250	PE	HONDA/NXR160 BROS ESD	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	MOTOCICLETA	01101133950	9C2KD0810GR479700	KD08E1G479714	2016	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
188	11012201211154197	KKE2167	PE	HONDA/NXR150 BROS ESD	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	MOTOCICLETA	00931452805	9C2KD03108R000351	KD03E18000351	2007	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
189	11012201211431309	KKL6752	PE	HONDA/BIZ 125 KS	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	MOTONETA	00918632960	9C2JA04107R035989	JA04E17035989	2007	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
190	11012201211426063	PFQ3870	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	MOTOCICLETA	00362306222	9C2JC4110BR826933	JC41E1B826933	2011	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
191	11012201211555439	KKM8656	PE	HONDA/CG 125 FAN	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	MOTOCICLETA	00981581307	9C2JC30708R211280	JC30E78211280	2008	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
192	11012201211624332	KHF5359	PE	HONDA/CG 125 FAN ES	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	MOTOCICLETA	00165048832	9C2JC4120AR004705	JC41E2A004705	2009	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
193	11012201211633162	KLU9440	PE	HONDA/NXR150 BROS ES	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	MOTOCICLETA	00169838412	9C2KD04209R036845	KD04E29036845	2009	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
194	11012201211640218	PEG2024	PE	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	MOTOCICLETA	00463949145	9C6KE1500C0061212	E3G7E-061213	2012	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
195	11012201211636489	KJP1153	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	MOTOCICLETA	00128761881	9C2JC41109R008778	JC41E19008778	2009	AZUL	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
196	11012201211646134	PER6364	PE	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	MOTOCICLETA	00463287940	9C6KE1520C0105274	E3G9E-105292	2012	PRETA	CONSERVADO	R\$ 800,00
197	11012201251008022	KLN2J27	PE	HONDA/XRE 300	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	MOTOCICLETA	00208543082	9C2ND0910AR019464	ND09E1A019464	2010	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
198	11012201310852271	KJP4061	PE	YAMAHA/YBR 125K	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	MOTOCICLETA	00911608508	9C6KE092070095853	E382E-095596	2007	PRETA	CONSERVADO	R\$ 600,00
199	11012201311335283	PDJ6072	PE	SUZUKI BURGMAN I/SUZUKI BURGMAN I	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	MOTONETA	01108095230	9CDCF4FAJEM120439	F4B8-BR120446	2013	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 800,00
200	11012202011015388	PGI6814	PE	HONDA/XRE 300	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	MOTOCICLETA	00519360640	9C2ND1110DR001352	ND11E1D001352	2013	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
201	11012202021607142	PDR5A62	PE	HONDA/NXR160 BROS ESD	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	MOTOCICLETA	01071359735	9C2KD0810GR426194	KD08E1G426194	2015	PRETA	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
202	11012202031019396	PGX4203	PE	HONDA/POP 110I	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	MOTOCICLETA	01143100465	9C2JB0100JR103076	JB01E0J103088	2017	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 2.600,00
203	11012202041612158	PFK8277	PE	HONDA/NXR150 BROS ES	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	MOTOCICLETA	00335665390	9C2KD0550BR010294	KD05E5B010294	2011	PRETA	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
204	11012202041705311	PCL8503	PE	HONDA/POP 110I	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	MOTOCICLETA	01140451461	9C2JB0100JR007967	JB01E0J008116	2017	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 2.600,00
205	11012202090949095	KJD4642	PE	JTA/SUZUKI EN125 YES	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	MOTOCICLETA	00958580979	9CDNF41JL8M148450	F466BR249608	2008	PRATA	CONSERVADO	R\$ 600,00
206	11012202150926001	KIB9778	PE	HONDA/CG 125 FAN	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	MOTOCICLETA	00117804819	9C2JC30708R770176	JC30E78770176	2008	PRETA	CONSERVADO	R\$ 600,00
207	11012202150930421	KFV3278	PE	HONDA/CG 125 FAN ES	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	MOTOCICLETA	00216279038	9C2JC4120AR092301	JC41E2A092301	2010	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
208	11012202151005450	PFH8284	PE	HONDA/POP100	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	MOTOCICLETA	00322906636	9C2HB0210BR013106	HB02E1B013106	2011	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 800,00
209	11012202151033259	KLF8619	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	MOTOCICLETA	00166288330	9C2JC41109R530461	JC41E19530461	2009	PRETA	CONSERVADO	R\$ 800,00
210	11012202160713174	PDB3096	PE	HONDA/CG 160 FAN ESDI	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	MOTOCICLETA	01120955421	9C2KC2200HR049435	KC22E0H049435	2017	PRETA	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
211	11012202171437265	PEE9696	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	MOTOCICLETA	00333064640	9C2JC4110BR445610	JC41E1B445610	2011	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
212	11012202171613352	KKC6132	PE	HONDA/POP100	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	MOTOCICLETA	00915814692	9C2HB02107R019555	HB02E17019555	2007	PRETA	CONSERVADO	R\$ 800,00
213	11012202171706219	PDY0402	PE	I/CHARMING BRAVAX BX50CC	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	CICLOMOTOR	01072401409	LTEXCBLB2F1005587	1P39FM815032686	2015	VERMELHA	CONSERVADO	
214	11012202171447253	PCC4773	PE	I/YINGANG NAZAXX MAX	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	CICLOMOTOR	01137678086	LY4YBGAC8ENCM0022	1P39FMA8ENCM0022	2013	PRETA	CONSERVADO	R\$ 600,00
215	11012202181030355	PCW8922	PE	HONDA/CG150 FAN ESDI	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	MOTOCICLETA	01038570503	9C2KC1680FR011035	KC16E8F011035	2014	PRETA	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
216	11012202201045303	KKZ2711	PE	YAMAHA/YBR 125K	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	MOTOCICLETA	00950366552	9C6KE092080180419	E382E-178920	2007	PRETA	CONSERVADO	R\$ 600,00

217	11012202201033053	PEW2438	PE	GM/CELTA 2P LIFE	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	AUTOMÓVEL	00255778074	9BGRZ08F0BG200506	NAB134684	2010	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 4.000,00
218	11012202231035068	PFC2935	PE	HONDA/CG 125 CARGO KS	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	MOTOCICLETA	00466381093	9C2JC4130BR700429	JC41E3B700429	2011	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
219	11012202231048310	PFQ1525	PE	HONDA/NXR150 BROS ES	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	MOTOCICLETA	00268217050	9C2KD0550BR508041	KD05E5B508041	2010	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
220	11012202230954278	PGP2844	PE	HONDA/BIZ 125 ES	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	MOTONETA	00596815522	9C2JC4820ER523225	JC48E2E523225	2013	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
221	11012202231557075	PGZ8027	PE	HONDA/POP 110I	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	MOTOCICLETA	01157996768	9C2JB0100JR043454	JB01E0J043526	2018	PRETA	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
222	11012202251721441	PFZ6800	PE	HONDA/CG150 FAN ESDI	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	MOTOCICLETA	00486686426	9C2KC1680CR469096	KC16E8C469096	2012	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
223	11012202261625470	KHU5981	PE	JTA/SUZUKI EN125 YES	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	MOTOCICLETA	00954667727	9CDNF41J8M113591	F466BR214708	2007	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 400,00
224	11012202271513126	OYS4552	PE	HONDA/CG150 FAN ESDI	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	MOTOCICLETA	01028380140	9C2KC1680FR524602	KC16E8F524602	2014	PRETA	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
225	11012201152014032	KKP8362	PE	VW/GOL 16V POWER	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	AUTOMÓVEL	00775489026	9BWA05X62T074322	AZP034413	2001	CINZA	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
226	11012201211013103	KFG9166	PE	HONDA/CG 125 FAN	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	MOTOCICLETA	00872144127	9C2JC30706R001645	JC30E76001645	2005	PRETA	CONSERVADO	R\$ 800,00
227	11012202131637323	KHC4D84	PE	FIAT/UNO MILLE ELECTRONI	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	AUTOMÓVEL	00190157402	9BD146000P3983080		1993	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
228	11012204051042341	KKM6548	PE	HONDA/XRE 300	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	Motocicleta	00217168990	9C2ND0910AR024239	ND09E1A024239	2010	AMARELA	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
229	11012204191628165	KKN0023	PE	HONDA/CG 150 FAN ESI	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	Motocicleta	00194013685	9C2KC1550AR040222	KC15E5A040222	2009	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
230	11012204221020182	PDW4762	PE	SHINERAY/XY 50 Q	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	Ciclomotor	01072145135	LXYXCBL05F0221534	1P39FMAFA031513	2014	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 400,00
232	11012204171635224	PEB6700	PE	HONDA/NXR160 BROS ESDD	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	Motocicleta	01065537732	9C2KD0810FR488961	KD08E1F488961	2015	PRETA	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
233	11012204290901403	PGD5211	PE	HONDA/CG 150 FAN ESI	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	Motocicleta	00493331425	9C2KC1670CR616810	KC16E7C616810	2012	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
235	11012204261035400	DBP1497	PE	VW/40.300	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	Caminhão-Trator	00764426060	9BWDP82T11R111324	30469486	2001	VERDE	CONSERVADO	R\$ 30.000,00
236	11012204051105330	OFZ9580	PE	VW/24.280 CRM 6X2	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	Caminhão	00502590831	953658241DR313372	2093322B163321	2012	AZUL	CONSERVADO	R\$ 40.000,00
237	11012204271600036	QYA3783	PE	M.BENZ/ACTROS 265156X4	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	Caminhão-Trator	01203881239	98M938142KS049605	460984U1040641	2019	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 100.000,00
239	11012203011419131	KJD6047	PE	HONDA/CG 150 TITAN KS	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	MOTOCICLETA	00833539272	9C2KC08104R093783	KC08E14093783	2004	AZUL	CONSERVADO	R\$ 800,00
240	11012203011522410	PCB5835	PE	SR/MGS BASCULANTE	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	REBOQUE/S.R.	01049950167	9A9CA2523FPDW5024	SM	2015	CINZA	CONSERVADO	R\$ 40.000,00
241	11012203041549489	PGS3713	PE	HONDA/FUSCO CARGO 125A	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	TRICICLO	00594587557	9C2JC4110DR736169	JC41E1D736169	2013	AZUL	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
242	11012203071650355	PFY7217	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	MOTOCICLETA	00474937364	9C2JC4110CR560171	JC41E1C560171	2012	ROXA	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
243	11012203082102395	PFH1008	PE	HONDA/CG 150 FAN ESI	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	MOTOCICLETA	00344355292	9C2KC1670BR625169	KC16E7B625169	2011	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
244	11012203100904154	PEH9891	PE	HONDA/CG 150 TITAN EX	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	MOTOCICLETA	00429692331	9C2KC1660CR520793	KC16E6C520793	2011	AZUL	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
245	11012203101331343	PFF3236	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	MOTOCICLETA	00376726253	9C2JC4110CR437108	JC41E1C437108	2011	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
246	11012203101411272	KLA1553	PE	VW/GOL 1.0	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	AUTOMÓVEL	00818207302	9BWA05X04P033986	AZN111141	2003	CINZA	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
247	11012203131701439	PCW5623	PE	HONDA/CG 160 FAN	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	MOTOCICLETA	01141192079	9C2KC2200JR128303	KC22E0J128376	2017	PRETA	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
248	11012203160918487	PEK4549	PE	I/JAC J3	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	AUTOMÓVEL	00347465390	LJ12EKR11C4394540	HFC4EB13DB3426179	2011	PRATA	CONSERVADO	R\$ 4.000,00
249	11012203202120170	KJM0276	PE	HONDA/POP100	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	MOTOCICLETA	00977294340	9C2HB02108R057274	HB02E18057274	2008	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
250	11012204301955379	PEE4155	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	MOTOCICLETA	00325034095	9C2JC4110BR446342	JC41E1B446342	2011	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.000,00

ANEXO II
Cronograma de entrega dos veículos, conforme item 15 do Edital nº 3/2022

PERÍODO	EVENTO	OBSERVAÇÃO
DA CONFIRMAÇÃO DO PAGAMENTO	Entrega de Notas (via e-mail) CONTATOS: (81) 3048-0450, ou e-mail: lancecerto@lancecertoleiloes.com.br,	As notas de leilão serão encaminhadas para os licitantes via endereço eletrônico. (81) 3048-0450, ou e-mail: lancecerto@lancecertoleiloes.com.br
Em Até 30 dias da confirmação do pagamento	ENTREGA DOS ITENS: conforme item 15 do edital	Agendar com o responsável pelo pátio terceirizado no período estipulado.

Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

PRF



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador 42452436 e o código CRC 39F0F67D.



Referência: Processo nº 08654.005983/2022-10



SEI nº 42452436